



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP

Identificação do requisitante

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Educação

Responsável / Equipe de planejamento da demanda: Alexandre de Arruda Ricardo

Contato do responsável: (81) 99871-0004

E-mail institucional: smegg2025@gmail.com

1. PREÂMBULO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria com apoio técnico e estratégico contínuo à rede municipal de ensino. A iniciativa busca atender às demandas crescentes de aprimoramento da gestão educacional, pedagógica e administrativa, de modo a assegurar a implementação de ações integradas e eficazes que contribuam para a melhoria dos indicadores educacionais e a otimização dos processos gerenciais.

A proposta contempla um conjunto de atividades estratégicas que incluem a realização de diagnósticos detalhados sobre a situação atual da rede, a elaboração de planejamentos estratégicos alinhados às diretrizes educacionais, e o apoio com orientação no desenvolvimento e implementação de programas educacionais voltados às necessidades específicas do município. Adicionalmente, está previsto o suporte à gestão financeira e de recursos, com foco na utilização eficiente e transparente dos recursos disponíveis, bem como a realização de monitoramento e avaliação contínuos das ações desenvolvidas, permitindo ajustes e melhorias ao longo do processo.

Com essa abordagem, pretende-se estruturar uma parceria técnico-profissional que viabilize soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios enfrentados pela rede municipal de ensino, fortalecendo a qualidade da educação ofertada e promovendo um ambiente escolar que priorize o aprendizado e o desenvolvimento integral dos estudantes.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- ✓ Aprimorar a gestão educacional, pedagógica e administrativa da rede municipal de ensino, garantindo maior eficiência nos processos e decisões;
- ✓ Realizar diagnósticos detalhados para identificar desafios e oportunidades de melhoria na estrutura e funcionamento da rede;
- ✓ Elaborar e implementar planejamentos estratégicos alinhados às diretrizes educacionais e às necessidades do município;
- ✓ Apoiar no desenvolvimento e implementação de programas educacionais voltados ao fortalecimento da qualidade do ensino e da aprendizagem;
- ✓ Otimizar a gestão financeira e de recursos, promovendo uso eficaz, transparente e sustentável dos recursos públicos;
- ✓ Monitorar e avaliar continuamente as ações desenvolvidas, garantindo ajustes e melhorias para atingir os resultados planejados;
- ✓ Fortalecer a capacidade técnica das equipes gestoras por meio de suporte e orientação especializados.

9

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de uma empresa especializada para o serviço de assessoria com apoio técnico e estratégico contínuo à rede municipal de ensino decorre do compromisso com o aprimoramento da gestão educacional, pedagógica e administrativa. Essa contratação é fundamental para atender às demandas de planejamento e execução de ações que assegurem a eficiência, a qualidade e a sustentabilidade das políticas públicas educacionais.

Dentre as atividades previstas, destacam-se a realização de diagnósticos detalhados sobre os desafios e as potencialidades da rede, a elaboração de planejamentos estratégicos que orientem as ações em curto, médio e longo prazo, e o apoio na implementação de programas educacionais que impactem positivamente os resultados de aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes. Além disso, é imprescindível contar com suporte técnico na gestão financeira e de recursos, visando otimizar a utilização dos recursos públicos e garantir maior transparência nos processos administrativos.

O monitoramento e a avaliação contínuos das ações desenvolvidas também são essenciais para ajustar estratégias e alcançar os objetivos traçados. Dessa forma, a contratação busca atender às exigências de modernização, eficiência e inovação na gestão educacional, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de ensino e o avanço nos indicadores educacionais.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para o serviço de assessoria com apoio técnico e estratégico contínuo à rede municipal de ensino, deve atender a requisitos específicos que assegurem a conformidade legal e a qualidade dos serviços prestados. Primeiramente, é imprescindível que a empresa possua notória especialização, demonstrada por reconhecimento técnico e experiência comprovada em trabalhos realizados com excelência em redes públicas de ensino. Além disso, é fundamental que comprove experiência consolidada na realização de diagnósticos educacionais, administrativos e financeiros, no desenvolvimento de planejamentos estratégicos, na implementação de programas educacionais e na execução de ações de monitoramento e avaliação.

A empresa contratada deve dispor de uma equipe multidisciplinar qualificada, com expertise nas áreas de gestão educacional, planejamento estratégico, pedagogia, administração pública e gestão de recursos. Também é necessário que apresente uma metodologia de trabalho clara e eficiente.

Por fim, a contratada deve demonstrar comprometimento com os resultados esperados, assegurando a implementação de soluções que promovam melhorias nos indicadores educacionais e no desempenho da gestão municipal de ensino, contribuindo de maneira significativa para a qualidade da educação pública. Esses requisitos são essenciais para garantir a legitimidade do processo de contratação e a eficiência na execução dos serviços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a contratação de empresa especializada, para o serviço de apoio gerencial no setor educacional, visando o aprimoramento e o desenvolvimento operacional das ações das leis federais, programas educacionais, no âmbito do município de Glória do Goitá, com vistas ao atendimento de metas de eficiência, eficácia e qualidade nas atividades institucionais da Secretaria Municipal de Educação, bem como do atendimento das exigências e obrigações constantes da legislação da administração pública municipal vigente, envolveu uma análise criteriosa das alternativas disponíveis, considerando diversos aspectos técnicos e econômicos. A justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar fundamenta-se em uma abordagem abrangente que abarca os seguintes pontos:

- Em comparação com o custo total das soluções já propostas para outros órgãos e da solução atual, foi constatado que a Secretaria Municipal de Educação pode realizar esse tipo de contratação. A análise

econômica se estende além do custo direto, considerando também possíveis economias a longo prazo e benefícios agregados.

- Levando em consideração os ganhos de eficiência, tais como economia de tempo, recursos materiais e pessoal. A avaliação definiu que além dos aspectos financeiros, contemplando a otimização dos processos administrativos, se faz necessária a contratação do objeto.
- A incorporação de práticas pedagógicas que proporcionarão ganhos de eficiência, exatidão, segurança, transparência, impessoalidade, padronização ou controle. A busca por soluções inovadoras que otimizem os processos educacionais é um elemento essencial.
- A avaliação detalhada dos custos e benefícios de cada opção, especialmente em casos de prestação de serviço. A escolha da alternativa mais vantajosa considerou não apenas os custos imediatos, mas também os benefícios a longo prazo.
- Após a avaliação de opções menos onerosas, como chamamentos públicos a Secretaria buscou por alternativas que pudessem reduzir os custos para a administração como uma prioridade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para atender à necessidade da rede municipal de ensino consiste na contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria com apoio técnico e estratégico contínuo, visando aprimorar a gestão educacional, pedagógica e administrativa. Essa solução abrange um conjunto integrado de atividades que têm como objetivo otimizar os processos internos da rede, melhorar os resultados educacionais e promover a eficiência na utilização dos recursos públicos.

A empresa contratada será responsável pela realização de diagnósticos detalhados, identificando os principais desafios e oportunidades da rede de ensino, bem como pela elaboração de planejamentos estratégicos que alinhem as metas e ações às diretrizes educacionais e às demandas do município. Além disso, a solução inclui a implementação de programas educacionais voltados para a melhoria da aprendizagem e para o desenvolvimento das competências profissionais dos gestores e educadores.

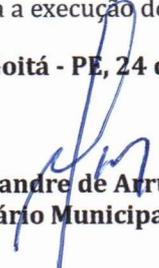
Outro aspecto fundamental da solução é o suporte técnico na gestão financeira e de recursos, garantindo uma administração eficiente, transparente e sustentável. O acompanhamento contínuo das ações será realizado por meio de um sistema de monitoramento e avaliação, permitindo ajustes estratégicos e garantindo o alcance dos objetivos estabelecidos.

Por fim, a solução assegura que todas as atividades sejam conduzidas com base em uma metodologia clara e eficiente, aplicada por uma equipe multidisciplinar altamente qualificada, com ampla experiência em gestão de redes públicas de ensino. Essa abordagem integrada e especializada garante que a rede municipal de ensino receba um suporte técnico de excelência, resultando em melhorias concretas nos processos de gestão e nos indicadores educacionais.

Para tanto, a Secretaria de Educação Municipal, solicitou e apresentou a proposta da empresa C. S. C DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELLI – EPP, CNPJ: 19.653.164/0001-46, nome empresarial da Inovação, que possui extensa expertise no objeto a ser contratado.

Considerando toda a expertise, é notório o enquadramento da empresa na possível contratação mediante a dispensa de licitação, previsão essa contida no art. 74, inciso III, da Lei nº. 14.133/21. Para tanto, se faz necessário a solicitação de proposta formal a fim de que a empresa elabore e apresente a Secretaria de Educação valores e formas de atuação para a execução do objeto.

Glória do Goitá - PE, 24 de janeiro de 2025


Alexandre de Arruda Ricardo
Secretário Municipal de Educação